

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 23, da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014,

Considerando, que o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.808/2014 assegura o reajustamento anual dos benefícios previdenciários concedidos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Lagoas, na mesma época e pelos mesmos índices adotados pelo Regime Geral de Previdência Social;

Considerando, que de acordo com o artigo 105 da Lei Municipal nº 2.808/2014, nenhum benefício previdenciário será inferior ao salário mínimo vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Os proventos de aposentadorias e pensões concedidos sem paridade no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, em até 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).

Parágrafo único. Os benefícios a que se refere o *caput*, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2020, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2021, os proventos de aposentadorias e pensões (valor global) pagos pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA não terão valores inferiores a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 18 de janeiro de 2021.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25

em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias